



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.
PROJETO DE LEI Nº 016, DE 09 DE JUNHO DE 2015.
(Autoria: Poder Executivo)

“Inclui Operação Especial, Projetos e Atividades, e altera o nome de Projetos e Atividades na Lei Municipal nº 623 de 16 de agosto de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 – PPA, na Lei Municipal nº 687 de 09 de outubro de 2014 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e na Lei Municipal nº 689 de 12 de dezembro de 2014 que Dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício Financeiro de 2015 e Cria Crédito Especial”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado incluir na Lei Municipal nº 623 de 16 de agosto de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 – PPA, na Lei Municipal nº 687 de 09 de outubro de 2014 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e na Lei Municipal nº 689 de 12 de dezembro de 2014 que Dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício Financeiro de 2015, as atividades, projetos e operação especial a seguir:

Operação Especial: 0022 – Precatórios/RPV

Atividade: 2452 – Capacitação e Treinamento Profissionais – EI – Creche

Atividade: 2453 – Manut Despesa com Pessoal e Encargos Sociais – EI – Creche

Atividade: 2454 – Manut das Atividades da Merenda Escolar – EI – Creche

Atividade: 2455 – Manut das Atividades do Transporte Escolar – EI – Creche

Atividade: 2456 – Manut do Ensino Infantil – Creche

Atividade: 2457 – Manut da EMEI Aprendendo Brincando – Creche

Projeto: 1452 – Construção, Ampliação, Melhoria e reforma da Creche Municipal

Projeto: 1453 – Equipamentos e Materiais Permanentes Didáticos-pedagógicos para o ensino infantil – Creche

Atividade: 2458 – Capacitação e Treinamento Profissionais – EE

Atividade: 2459 – Manut Despesa com Pessoal e Encargos Sociais – EE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

Projeto: 1454 – Construção, Ampliação, Melhoria e reforma da Escola de EE

Projeto: 1455 – Equipamentos e Materiais Permanentes Didáticos-pedagógicos para o Ensino Especial

Projeto: 1305 – Ampliação do almoxarifado Central

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a Alterar a nomenclatura de Projetos e Atividades, incluindo as palavras “pré-escola”, na Lei Municipal nº 623 de 16 de agosto de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017 – PPA, na Lei Municipal nº 687 de 09 de outubro de 2014 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e na Lei Municipal nº 689 de 12 de dezembro de 2014 que Dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício Financeiro de 2015, conforme segue:

1402 - Equipamentos e materiais permanentes didáticos-pedagógicos para o ensino Infantil - Pré-Escola

2405- Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola

2408 - Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais-EI-Pré-Escola

2410 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar-EI- Pré-Escola

2413 - Manutenção das Atividades da Merenda Escolar-EI – Pré – Escola

1406 - Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma da Escola de Ensino Infantil-Pré-Escola

2450 - Capacitação e Treinamento Profissionais – EI-Pré-Escola

2451 - Manut Desp Pessoal Encargos Sociais - FUNDEB – EI – Pré-Escola

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no Orçamento vigente do Município com a inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 04 – Secretaria da Educação Cultura Esportes e Lazer

Unidade 01 – MDE

Atividade: 2452 – Capacitação e Treinamento Profissionais – EI – Creche

3.3.3.9.0.1400000000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL M D E R\$ 100,00

3.3.3.9.0.3900000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ M D E R\$ 100,00

3.3.3.9.0.9300000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES M D E R\$ 100,00

Atividade: 2453 – Manut Despesa com Pessoal e Encargos Sociais – EI – Creche

3.3.1.9.0.0400000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO M D E R\$ 100,00

3.3.1.9.0.0800000000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS M D E R\$ 100,00

3.3.1.9.0.1100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL M D E R\$ 1.000,00

3.3.1.9.0.1300000000 OBRIGACOES PATRONAIS M D E R\$ 500,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

3.3.1.9.0.1600000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	MD E	R\$ 100,00
3.3.1.9.1.1300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	M D E	R\$ 100,00
Atividade: 2454 –Manut das Atividades da Merenda Escolar – EI – Creche			
3.3.3.9.0.3000000000	MATERIAL DE CONSUMO	M D E	R\$ 100,00
Atividade: 2455 –Manut das Atividades do Transporte Escolar – EI – Creche			
3.3.3.9.0.3900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	M D E	R\$ 100,00
Atividade: 2456 –Manut do Ensino Infantil – Creche			
3.3.3.9.0.1400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	M D E	R\$ 100,00
3.3.3.9.0.3000000000	MATERIAL DE CONSUMO	M D E	R\$ 500,00
3.3.3.9.0.3200000000	MATERIAL, BEM OU SERV DIST GRATUITA	M D E	R\$ 100,00
3.3.3.9.0.3600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	M D E	R\$ 50,00
3.3.3.9.0.3900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	M D E	R\$ 500,00
3.3.3.9.0.4700000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	M D E	R\$ 100,00
3.3.3.9.0.4600000000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	M D E	R\$ 100,00
Atividade: 2457 –Manut da EMEI Aprendendo Brincando – Creche			
3.3.3.9.0.3000000000	MATERIAL DE CONSUMO	M D E	R\$ 500,00
3.3.3.9.0.3600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	M D E	R\$ 100,00
3.3.3.9.0.3900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	M D E	R\$ 100,00
3.3.3.9.0.4700000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	M D E	R\$ 50,00
Projeto: 1452 – Construção, Ampliação, Melhoria e reforma da Creche Municipal			
3.4.4.9.0.5100000000	OBRAS E INSTALACOES	M D E	R\$1.000,00
Projeto: 1453 – Equipamentos e Materiais Permanentes Didáticos-pedagógicos para o ensino infantil – Creche			
3.4.4.9.0.5200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	M D E	R\$ 500,00
Atividade: 2458 – Capacitação e Treinamento Profissionais – EE			
3.3.3.9.0.1400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	M D E	R\$ 100,00
3.3.3.9.0.3900000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ	M D E	R\$ 100,00
3.3.3.9.0.9300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	M D E	R\$ 100,00
Atividade: 2459 –Manut Despesa com Pessoal e Encargos Sociais – EE			
3.3.1.9.0.0400000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	M D E	R\$ 100,00
3.3.1.9.0.0800000000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	M D E	R\$ 100,00
3.3.1.9.0.1100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	M D E	R\$ 1.000,00
3.3.1.9.0.1300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	M D E	R\$ 500,00
3.3.1.9.0.1600000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	MD E	R\$ 100,00
3.3.1.9.1.1300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	M D E	R\$ 100,00
Projeto: 1454 – Construção, Ampliação, Melhoria e reforma da Escola de EE			
3.4.4.9.0.5100000000	OBRAS E INSTALACOES	M D E	R\$1.000,00

Órgão 03 – Secretaria da Administração Finanças e Planejamento

Unidade 01 – Secretaria da Administração Finanças e Planejamento

Operação Especial: 0022 – Precatórios/RPV



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

3.3.3.9.0.9100000000 Sentenças Judiciais	LIVRE	R\$ 8.000,00
Projeto: 1305 – Ampliação do almoxarifado Central		
3.4.4.9.0.5200000000 Equipamentos e Materiais Permanentes	LIVRE	R\$ 2.000,00

Art. 4º. Servirá de cobertura para os créditos especiais abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 04 – Secretaria da Educação Cultura Esportes e Lazer

Unidade 01 – MDE

Projeto: 1406 – Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma da Escola de Ensino Infantil

3.4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações “40110” R\$ 9.200,00

Órgão 03 – Secretaria da Administração Finanças e Planejamento

Unidade 01 – Secretaria da Administração Finanças e Planejamento

Atividade: 2302 – Manutenção das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

3.3.1.9.0.1100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil “363” LIVRE R\$ 10.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS
NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.

**LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N° 016/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores(as):

O presente Projeto de Lei visa a criação de Crédito Especial no orçamento vigente, com a Criação das Atividades: 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 5258, 5459, e Projetos: 1452, 1453 e 1454, para a separação das despesas do Ensino Infantil, entre Creche e pré-escola. A Operação Especial 0022, com a criação do crédito especial “Sentenças Judiciais” a fim de possibilitar o empenho de despesas com pagamentos de precatórios/RPV. E o Projeto 1305 para a possibilitar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Almoxarifado Central. O Presente Projeto visa também alterar a nomenclatura de atividades e Projetos do Ensino Infantil, incluindo as palavras “pré-escola”.

Assim, na certeza da compreensão de Vossas Senhorias, encaminhamos a presente proposta de lei para vossa elevada consideração e apreciação, pelo que ficamos no aguardo da aprovação pelos motivos expostos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS
NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

**LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL**